

LEI MUNICIPAL Nº 4927
PROJETO DE LEI Nº 5318

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA ENÉA ALOISI DE ALCANTARA.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua “ENÉA ALOISI DE ALCANTARA”, em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de dezembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal